



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-
912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

CERTIDÃO

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral de Justiça.

Visando dar cumprimento a decisão proferida no feito 3526-03.2023.8.16.0113, mov. 235.1, solicito:

f) Solicite-se... bem como à CGJ, via SEI/TJPR, a divulgação da decisão de deferimento do processamento da RJ (mov. 50.1) via Mensageiro, e a comunicação às Corregedorias-Gerais de Justiça do Brasil (Tribunais, Estaduais e Federais) e Corregedorias dos Tribunais Regionais do Trabalho, nas quais a devedora possua sede e filiais (art. 4º, XII).

Att.

Anastácio Borges dos Santos Jr

Chefe da Secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial de Maringá



Documento assinado eletronicamente por **ANASTÁCIO BORGES DOS SANTOS JUNIOR**, Técnico Judiciário, em 19/03/2025, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11571330** e o código CRC **8A391C56**.